



LEI Nº 3.417, DE 19 DE JUNHO DE 2018

**Dispõe sobre a data de fundação do Distrito
de Santa Cruz da Estrela.**

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica reconhecida como data de fundação do Distrito de Santa Cruz da Estrela o dia de 03 de maio de 1.888.

Art. 2º. – São Seus fundadores, os cidadãos:

**José Gomes de Oliveira
Manoel Carlos de Arantes
Dominciano Affonso da Costa
José Ferreira de Resende Sobrinho e
João Quirino, o rezador de terços.**

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Anual.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de junho de 2018.

**LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 19 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS CUAIO
ASSESSOR DE GABINETE**